



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3900

Em 08 / 11 / 2023

alpin
EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2023

Ofício nº 3921/2023/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2699/2023
Pedido de Informação nº 160/2023
De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 160/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.11.08 17:27:42
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 6- 97.261/2023

De: Aline J. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 08/11/2023 às 16:45:53

Setores envolvidos:

SEPUR, SESMAUR, SESMAUR - SAPG, SESMAUR - SSAUR - DLU, SG - SSCGP, DACOL

Pedido de Informação nº 160/2023 - Tallia Sobral

Prezada gerente,

Segue, em anexo, o processo administrativo referente ao pedido de informação. O projeto urbanístico para a construção de um posto de gasolina foi aprovado segundo diretrizes emitidas pela Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR), limitando área e altura da construção, sem impedimento ambiental, com parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), no que se refere às exigências legais e características da via, passando pelo Conselho Municipal de Política Urbana. Sem licenciamento para funcionamento.

Aline da Rocha Junqueira

Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Anexos:

Proc_Administrativo_12_712_2022.pdf